

O DESAFIO DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ACESSO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE

Eixo temático: 5 - Acesso, permanência e evasão de estudantes da educação superior pública e sua interface com demandas do ensino médio público, na perspectiva da inclusão.

Danielle Xabregas Pamplona Nogueira, Universidade de Brasília- UnB, e-mail: daniellen@unb.br
Flávio Bezerra de Sousa – Universidade de Brasília – UnB, e-mail: flavio.sousa@unb.br
Sinara Pollom Zardo – Universidade de Brasília – UnB, e-mail: sinarazardo@unb.br

Introdução

A ampliação do acesso à educação superior no Brasil nas últimas décadas constitui um dos principais marcos das políticas educacionais contemporâneas. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o país superou a marca de 10 milhões de matrículas em 2024, consolidando um processo de expansão iniciado nos anos 2000. Esse movimento, impulsionado por políticas de democratização, alterou o perfil do corpo discente brasileiro ao viabilizar o ingresso de grupos historicamente excluídos do ambiente acadêmico (cf. Ristoff, 2014).

Entretanto, a democratização do acesso à educação superior não garantiu automaticamente a permanência dos alunos, visto que as taxas de evasão ainda oscilam entre 30% e 40% (Inep, 2024). Diante desse desafio estrutural, a permanência estudantil deixou de ser uma responsabilidade individual e passou a ser entendida como parte do próprio direito à educação, diretamente ligada às condições de acessibilidade, inclusão e governança das instituições.

Um fator determinante na reconfiguração desse debate foi a recente atualização da Lei de Cotas por meio da Lei Federal nº 14.723/2023, que introduziu mudanças significativas para assegurar o acesso de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência nas instituições federais de educação superior.



Diante desse panorama, o presente estudo tem como objetivo analisar as dinâmicas de permanência na educação superior sob uma perspectiva que articula acessibilidade, inclusão e governança. A análise toma como referência comparativa as evidências nacionais e das instituições federais, com foco particular na experiência da Universidade de Brasília (UnB), buscando compreender como as especificidades institucionais dialogam com os indicadores gerais do Censo 2024 para a efetivação do direito à educação.

Desenvolvimento

Metodologia

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, caracterizando-se como um estudo de natureza analítica e documental, utilizando como referência os dados estatísticos nacionais do Censo da Educação Superior 2024, realizado pelo Inep, os indicadores das instituições federais obtidos por meio da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico dos Estudantes das IFES (Andifes, 2019) e, por fim, relatórios de gestão das ações de assistência estudantil e acessibilidade da Universidade de Brasília (UnB). A integração dessas múltiplas fontes revela-se essencial para compreender como a governança e a gestão acadêmica podem efetivar o direito à educação, para além do acesso, assegurando condições de permanência, acessibilidade e participação para todos os estudantes.

Referencial teórico

Embora a expansão da educação superior passe necessariamente pela dimensão da ampliação do acesso, concordamos com Dias Sobrinho (2010, p.1226) quando afirma que “[...] a “democratização” da educação superior não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas”. Para o autor é imprescindível que sejam assegurados aos estudantes meios de permanência sustentável e condições

adequadas para realizarem seus estudos. “Assim, acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de “democratização” (*idem*).

Moreira e Nogueira (2025) afirmam que, nessa conjuntura, a permanência passa a ser compreendida como categoria central das políticas educacionais de educação superior contemporâneas e a destacam como elemento estruturante da governança educacional, articulando acesso e trajetória acadêmica. Os autores enfatizam a necessidade de modelos integrados que superem a fragmentação das políticas e tenham como premissa a efetivação do direito à educação.

Na perspectiva de Sousa (2019), embora o direito à educação figure como o alicerce da política pública, é frequentemente tensionado por interesses pautados na lógica de mercado. Para o autor a educação “[..] precisa ratificar o seu papel transformador e sair da mera esfera do resultado do mundo do trabalho capitalista, principalmente àquele que visa o seu uso de preparação ao trabalho simples” (Sousa, 2019, p.482). No contexto da educação superior, isso significa que a inclusão não pode se limitar apenas ao acesso ou à formação técnica dos discentes. A inclusão exige que o estudante - muitas vezes oriundo de camadas populares e de grupos de diversidade - tenha acesso ao conhecimento crítico e transformador, permitindo que ele ocupe espaços de decisão e de participação na sociedade.

No que se refere à inclusão dos estudantes com deficiência na educação superior, Alves e Zardo (2025) consideram a acessibilidade como dimensão estruturante do acesso, da participação e da aprendizagem deste grupo populacional. Essa abordagem desloca o foco das adaptações individuais para a transformação das condições institucionais, reafirmando a centralidade da equidade e da justiça social na educação superior como responsabilidade coletiva.

Resultados e Discussão

A análise comparativa dos dados do Censo da Educação Superior 2024 e das evidências institucionais permite compreender a permanência como fenômeno



estruturado por práticas institucionais, especialmente aquelas voltadas à inclusão e à equidade. O estudo aponta as seguintes categorias:

- *Condições socioeconômicas e práticas institucionais de equidade:* a educação superior pública brasileira passa por um processo de democratização, com cerca de 70% dos estudantes das instituições federais em situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo, segundo dados da Andifes, 2019). Para garantir a permanência desse público, são necessárias práticas institucionais integradas que unam suporte material, acolhimento, estratégias pedagógicas e acompanhamento acadêmico. Alinhada a essa necessidade, a Universidade de Brasília (UnB) instituiu, pela Resolução nº 0025/2023, sua Política de Assistência Estudantil e criou o Núcleo de Acompanhamento e Estatística (NEST) para monitorar os processos formativos dos alunos beneficiários.

- *Inclusão e acessibilidade:* os dados do Censo da Educação Superior 2024 indicam que estudantes com deficiência ainda representam menos de 1% das matrículas nos cursos de graduação, evidenciando limites persistentes tanto no acesso quanto na permanência. Apesar dos avanços normativos, especialmente após a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146⁄2015), a acessibilidade ainda não se consolidou como princípio estruturante das instituições. Estudos relevam que as práticas institucionais observadas são, em grande medida, fragmentadas e setoriais, concentradas em núcleos específicos de apoio, com baixa articulação com a gestão acadêmica e com as práticas pedagógicas (cf. Cabral e Melo, 2017). Destaca-se, nesse aspecto, a necessidade de fortalecimento do Programa Incluir – acessibilidade na educação superior (MEC, 2005), traduzido, no âmbito da UnB, na configuração da Diretoria de Acessibilidade (DACES).

- *Governança institucional e práticas de permanência:* na UnB, a permanência estudantil está diretamente ligada à governança institucional, uma vez que o descompasso entre vagas ociosas e a dificuldade de acesso a disciplinas específicas gera retenção e barreiras na trajetória dos alunos. Para superar esse cenário, a instituição enfrenta o desafio de integrar seu planejamento acadêmico, conectar unidades de ensino e setores de apoio,



coordenar os níveis de gestão e utilizar dados para a tomada de decisões. A ausência dessas ações coordenadas transfere a responsabilidade do sucesso acadêmico para o esforço individual do estudante, o que acaba reforçando as desigualdades e prejudicando a equidade.

Considerações finais

A análise indica que, quando essas dimensões operam de forma pouco articulada, a permanência tende a depender mais intensamente de iniciativas localizadas ou de estratégias individuais dos estudantes, o que pode limitar a efetividade das políticas de equidade. Assim, a governança institucional assume papel central na efetivação do direito à educação superior, não apenas na formulação de políticas, mas na sua articulação concreta no cotidiano universitário. O fortalecimento dessa governança, orientado pela equidade e pela inclusão, constitui condição fundamental para a construção de trajetórias acadêmicas mais sustentáveis e para a ampliação das condições de permanência com qualidade.

Referências bibliográficas

ALVES, Denise de Oliveira; ZARDO, Sinara Pollom. Implementação da política de inclusão de pessoas com deficiência na educação superior: avanços, desafios e proposições. In: DUTRA, Claudia Pereira. **Educação em pauta 2024**: desafios da educação especial na perspectiva inclusiva no Brasil. Brasília, DF: Organização dos Estados Ibero-americanos, 2025. p. 237-248. Disponível em: https://oei.int/wp-content/uploads/2025/02/educacao-em-pauta-1.pdf

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (Andifes). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)**. Brasília, DF: Andifes, 2019. Disponível em: https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/v_pesquisa_do_perfil_dos_graduandos_16_de_maio.pdf

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm



BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. . Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2024** [recurso eletrônico]. – Brasília, DF: Inep, 2026. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/resumo_tecnico_do_censo_da_educacao_superior_2024.pdf

CABRAL, Leonardo Santos Amâncio; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. Entre a normatização e a legitimação do acesso, participação e formação do público-alvo da educação especial em instituições de ensino superior brasileira. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. especial 3, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/WBBcj9Jm8vbzqsXnvbXVmNm/?format=pdf&lang=pt

DIAS SOBRINHO, Jose. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/dFtMDqfdWm75WSc5vKXHCtq/abstract/?lang=pt

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque; NOGUEIRA, Danielle Xabregas Pamplona. Cultura da Permanência e Gestão de Cursos na Democratização da Educação Superior. **Revista da FAEEBA** - Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 34, n. 79, 2025. Disponível em: https://revistas.uneb.br/faeeba/article/view/23900.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Revista Avaliação,** Campinas, v. 19, n. 3, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-40772014000300010

SOUSA, Flávio Bezerra de. A inscrição da educação como direito social no Brasil: uma história viciada. Revista Educação e Políticas em Debate, Uberlândia, v. 8, n. 3, 2019. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/51948.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução do Conselho de Administração nº 0025/2023, estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília. Disponível em: https://dac.unb.br/images/Artigos/Documentos/PAES_aprovada.pdf